

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 08/11/2023

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 08/11/2023

Anaíza de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

APROVADO Por 10 Votos

Contra 00 Votos

Sala das Sessões, Em 28/11/2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 113

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO: POSTO DE SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (POSTO
SAMU JANICLEUDO FERNANDES DE LIMA)

Art. 1º Passa a denominar-se POSTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA JANICLEUDO FERNANDES DE LIMA.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e fica revogadas as disposições em contrário,

Santa Luzia /PB, 08 de Novembro de 2023.

Flávio Róbson de Moraes Marinho
Vereador

Felix Miguel De Oliveira Júnior
Vereador

Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos
Vereadora

Maria da Conceição Cabral
vereadora